

MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA: RESISTÊNCIAS E ENFRENTAMENTOS

Lucélia de Lima Barbosa¹,
Iara Maria de Araújo²(Orientadora)

1. Estudante de IC, Departamento de Educação da URCA
2. Professora do Departamento de Educação da URCA

Resumo:

Os conceitos de cidadania, empoderamento feminino e o enfoque na família mobilizaram o debate, na última década, envolvendo as políticas públicas e as estratégias de combate à pobreza, especialmente as recentes políticas sociais de transferência de renda implementadas no Brasil, no caso em foco o Programa Bolsa Família. A pesquisa analisou as implicações dessa política social sobre a posição da mulher nas configurações familiares, considerando as questões de gênero e geração, público e privado, autonomia e consumo, bem como os incentivos e relação do programa com serviços complementares na quebra da transmissão inter-geracional da pobreza. A pesquisa empírica foi realizada no Cariri cearense, especificamente na região metropolitana do Cariri. Contemplou os municípios de Crato e Juazeiro do Norte. Situa-se dentro de uma abordagem qualitativa e realização de entrevistas semi estruturadas com as beneficiárias do programa em cada município, atentando para suas trajetórias familiares, ocupacionais e de estudo, e para as questões de pobreza e gênero. Uma política social que possa tocar nas desigualdades de gênero necessariamente deverá envolver a aquisição de meios materiais, o que permite a promoção de bem estar, além de desenvolver formas de distribuição de poder no âmbito privado e ampliar ou permitir a participação no espaço público.

Palavras-chave: Violência de gênero; conjugalidade, políticas públicas de gênero sociais.

Apoio financeiro: CAPES.

Introdução:

A violência conjugal, uma das formas da violência de gênero ao se expressar, principalmente, no ambiente familiar e no interior das relações íntimas e afetivas, foi

historicamente tratada como uma questão corriqueira da vida privada envolvendo somente as partes atingidas diretamente. Desde a década de 1980, essa temática passa a ter mais visibilidade tanto pelos estudos teóricos, quanto pela ação dos movimentos sociais organizados de inspiração feminista.

A violência esboçada no interior das relações íntimas e de afeto envolve uma teia complexa de significados produzidos social e culturalmente. Essa problemática, desde muito tempo, vem fazendo parte da vida de casais independente de raça, idade, situação econômica entre outros marcadores sociais. Apesar de ser um fenômeno antigo é também uma temática atual, sendo reflexo de reações diversas que se imbricam, envolvendo relações de poder, desigualdade, afetividade, sexualidade, amores, desencantamentos e os significados construídos em torno da vida e dos papéis familiares e da idealização da relação conjugal.(ARAUJO, 2015).

A violência conjugal é uma das modalidades da violência de gênero, foi entendida pelo feminismo como expressão radical da relação hierárquica entre os sexos no núcleo familiar. Nessa relação, o homem ocupa a posição de mando, podendo fazer valer a sua autoridade para punir, exigir e por vezes, agredir os outros componentes da família, principalmente a mulher (GREGORI, 1993).

Por ocorrer, na maioria dos casos, no lar, a violência conjugal foi durante muito tempo entendida como um problema privado que só dizia respeito aos atores envolvidos, ou seja, a mulher e seu companheiro e, por isso, essa violência acabou sendo banalizada aos olhos da sociedade. Por ocorrer, na maioria dos casos, no lar, a violência conjugal foi durante muito tempo entendida como um problema privado que só dizia respeito aos atores envolvidos, ou seja, a mulher e seu companheiro e, por isso, essa violência acabou sendo banalizada aos olhos da sociedade.

Essa problemática tem sido tratada por estudos e análises sob a ótica de diferentes

referenciais teóricos. A partir dos anos 80, no Brasil, essa literatura começa a surgir na perspectiva de dar visibilidade a temática principalmente pelos movimentos de mulheres com o intuito de combater essa violência por meio de intervenções sociais, psicológicas, e jurídicas.

Ao questionar as noções culturais de família, o movimento feminista tenciona a visão dessa instituição como pertencente ao espaço do privado, colocando em questão sua estrutura ancorada na autoridade masculina e submissão feminina. Apesar das inúmeras intervenções institucionais criadas desde 1985³ para combater e prevenir esse tipo de violência, essas iniciativas ainda não conseguiram dar respostas significativas no sentido de coibir esse tipo de violência. A lei 11.340/96 conhecida por Lei Maria da Penha, revela mudanças nesse aspecto, pois introduz inovações no trato da violência conjugal propondo uma nova forma de lidar legalmente com os conflitos interpessoais. O objetivo do estudo é estudar a violência de gênero no Cariri cearense, destacando suas formas de manifestação, resistências e enfrentamentos e os significados produzidos em torno da relações entre os parceiros e as tensões envolvendo direitos e supostos deveres conjugais.

Metodologia

A metodologia a ser utilizada combinará vários métodos e técnicas, necessários à concretização dos objetivos do projeto. Assim, usaremos a pesquisa teórica visando realizar um levantamento dos estudos sobre violência de gênero e suas várias formas de abordagem. Realizaremos um levantamento de dados e informações sobre o tema nas instituições que atuam junto a esse campo tais como: o Conselho municipal do direitos da mulher em Crato e Juazeiro do Norte e Frente de Mulheres de Movimentos do Cariri. A pesquisa quantitativa será utilizada para dar continuidade ao levantamento de dados já realizado em pesquisa anterior⁴, momento que traçamos o perfil de denunciante e acusados nas DEAMs em Crato e Juazeiro do Norte - CE e observar se houve alterações significativas nos últimos três anos. A coleta de dados envolverá número de ocorrências, dados sobre as mulheres agredidas e agressores tipo, idade, estado

³ Uma dessas intervenções foi a criação das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.

⁴ Queixas, denúncias e conciliações: um estudo sobre violência de gênero.

civil, escolaridade, trabalho remunerado, local de moradia. Esse levantamento será realizado por meio de consultas a inquéritos e registros nos boletins de ocorrência da Delegacia Regional da Cidade de Crato e Juazeiro do Norte. Concomitante ao levantamento de dados realizaremos observações nas duas delegacias para detectar a forma de atendimento, acolhimento, orientação, procedimentos realizados pelos profissionais destas DEAMs. A intenção é adentrar no cotidiano dessas delegacias especializadas em atender mulheres em situação de violência e perceber como o trabalho é desenvolvido pelas equipes, considerando que estes não estão livres de representações sociais ou individuais, afinal são sujeitos construídos socialmente exercendo esses cargos. Após esse levantamento, procederemos a uma análise qualitativa das questões abordadas. A partir dos endereços anotados nos boletins de ocorrência, iniciaremos os contatos com as mulheres que prestaram queixa nas delegacias de Crato e Juazeiro do Norte. Realizaremos entrevistas semi-estruturadas com as mulheres que se dispuserem a prestar informações como forma de aprofundar as questões suscitadas pela investigação. As entrevistas, também, serão realizadas com os responsáveis pelas DEAMs.

Resultados e Discussão:

Na experiência das 15 mulheres entrevistadas muitos conflitos conjugais foram permeados por meio de atos violentos tais como, surras, tapas, chutes, xingamentos, humilhações e privações. Mesmo compreendendo que esses atos não são unilaterais, a sua maior incidência, nos casos pesquisados, ocorreu por parte dos homens, que imbuídos de uma visão patriarcal exercem posição de superioridade sobre as mulheres que se utilizam desse suporte para assumirem o sentimento de mando e posse, se utilizando corriqueiramente da violência para demarcar essa posição.

A violência ocorrida no contexto das relações de conjugabilidade, por ser um fenômeno presente no cotidiano de muitas mulheres, acabou ganhando legitimação social, ou seja, é algo considerado comum e banal no dia-a-dia e no espaço privado do lar, apesar das políticas para coibir tal fenômeno, permanecendo ainda usual a expressão “em briga de marido e mulher não se mete a colher”.

No relato a seguir deixa transparecer que certas violências são aceitáveis, é como se houvesse um limite, que só com o rompimento deste é que merecesse uma

denúncia e desejo de punição. A entrevistada usa a expressão dar queixa de “cabeça erguida”, ou seja, com motivo justo para tal ato. No seu caso ela não considera algo grave, pois se enquadra dentro do tolerável, mesmo sofrendo agressões acredita que a violência cometida contra ela é algo normal por ser de menor gravidade comparando com a violência cometida contra outras mulheres, uma ilustração da legitimação social desse tipo de violência.

Eu acho errado a mulher apanhar e viver com ele de novo. Mas, na minha situação, eu acho que não é só eu que acontece uma coisa dessa e volta. Pela minha visão, eu já vi muitas por aqui, tá entendendo, que já aconteceu isso e já voltou e é pior do que eu, por que aqui ele não anda dando em mim de murro que cai e bate com a cabeça na parede, que nem eu canso de ver. Os maridos dão demais nas mulheres, queria que tu visse bichinha, a violência é grande e tem mulher que não reage. É pior, porque se ele desse um murro na minha cara e me largasse na parede sem eu fazer nada e tivesse saindo sangue do meu nariz, na maior violência eu dava queixa de cabeça erguida (F.J 32 anos).

As mulheres agredidas, muitas vezes, sofrem caladas. Para elas é difícil dar um basta naquela situação. Por isso acabam convivendo com a violência por muito tempo. O amor, sentimento que faz com que elas iniciem o relacionamento e por vezes permaneçam nessa situação acaba se transformando em dor e sofrimento. Muitas ainda sentem vergonha por depender emocionalmente ou financeiramente do agressor; outras acham que “foi só daquela vez” ou que, no fundo, são elas as verdadeiras culpadas pela violência.

Eu sofro, ele me humilha, me esculhamba, mas eu sempre gosto dele. Não sei como é isso não !(F.M, 32 anos).

Uma das entrevistadas fala da sua tolerância em excesso que a faz hesitar, hesitação alias que envolve a sua fala quando revela que tem uma convivência por acaso, pois não tem o mesmo sentimento de antes e que não está obrigada a permanecer com o marido, mas logo depois diz “é como se tivesse obrigada” porque não se sente capaz de partir para uma separação quando envolve quatro filhos. No entanto, procura a justiça para mediar uma separação amigável.

Apoio da justiça, pra ver se a gente entrava num acordo, separação amigável, já que de boca ele não aceita, a gente só pedir, só falar só conversar! (J. M., 31 anos)

Essa transformação de sentimentos também é

uma das motivações que impulsiona às denúncias e a procura pelas DEAMs principal política pública voltada para a mulher em situação de violência. A criação dessa instituição foi o marco decisivo para que essa problemática saísse da intimidade do lar e ingressasse na esfera pública.

Outra inovação que trouxe modificação ao tratamento da violência conjugal, e que também pode ser compreendida como outra forte motivação para as denúncias, foi à criação da lei 11.340/06 conhecida como Lei Maria da penha que vem alterando o comportamento de familiares e vizinhos que, mesmo sem o pedido ou autorização de quem sofre a agressão, recorrem aos aparatos policiais como forma de coibir a violência conjugal como no caso relatado a seguir.

Foi assim, eu peguei uma discussão com ele lá dentro. Olhe, não tinha ninguém, estava só eu e ele lá dentro, nós pegamos uma discussão. Quando eu sai pra fora, a polícia já tava ali. Aí eu disse: oxente! a polícia já tá ali fazendo o que? Aí eu fiquei parada olhando, eu corri depressa fui pegar um pano para limpar aqui (aponta para perto do olho, mostrando onde o marido a tinha lesionado) para ele não ver sabe, por que de uma coisinha desse tamanho se torna uma coisona, por que tava saindo sangue né? (F.J 32 anos).

Entre as muitas modificações trazidas pela lei está a responsabilidade do Estado no enfrentamento desse tipo de violência e “uma nova forma de administração legal dos conflitos interpessoais, em substituição á estrutura já existente” (MORAES E SORJ, 2009, p. 57)”, a possibilidade do encarceramento do agressor, a classificação dos tipos de violência, a delimitação social onde ocorre a violência, a queixa como uma ação pública incondicionada e principalmente o poder situacional que a lei possibilita a mulher a partir de sua eficácia jurídica e simbólica no momento da queixa-crime.

Na fala dessas mulheres é possível perceber a complexidade dos problemas que envolvem a condição de violência a que estão submetidas e as suas dificuldades de encontrar apoio e caminhos seguros para saírem dessa condição. Essa indecisão em tomar uma atitude mais definitiva perpassa a ideia do dever conjugal e da preservação da família fazendo-as sentirem-se impotentes ou culpada no caso de denúncia.

Conclusões:

Pode-se perceber que a violência

conjugal deixou de ser concebida como um problema “do casal” e que se transformou em um problema público a partir da publicização dos conflitos. É certo que os caminhos percorridos por essas mulheres ao publicizarem a violência não se reduzem a um único motivo, pois o que foi percebido é que a expectativa primeira delas, na maioria dos casos, se trata de recompor os vínculos de integração coletiva e familiar.

Apesar da Lei Maria da Penha ter inovado ao entregar ao Estado a responsabilidade na resolução dos conflitos conjugais, os relatos mostraram que essa prática de resolução não é exclusivamente consolidada pelo Estado, mas que as mulheres procuram interferir de diferentes maneiras, mostrando a especificidade de cada situação. O que torna essa problemática plural e complexa.

Referências bibliográficas

ARAÚJO, Iara Maria. **Violências e afetos nas relações conjugais: resistências e enfrentamentos.** In. CAVALCANTE, Maria Juraci. Et al(org) História de mulheres, amor, violência e educação. Fortaleza, Edições UFC, 2015.

ARAÚJO, Iara Maria. **Queixas, denúncias e conciliações: um estudo sobre a violência de gênero.** (Projeto de pesquisa) URCA/FUNCAP 2010.

ARAÚJO, Iara Maria. **Operárias no Cariri cearense: fábrica, família e violência doméstica.** Revista Estudos Feministas V 19 n° 3, Florianópolis- SC, 2011.

BRASÍLIA. Lei Maria da Penha: do papel para a vida. Cfemea. Brasília. 2005.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina.** Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2007.

CARVALHO, Lucimeire. CAMARGO, Climene Laura de. **Reflexões teóricas: família negra e o cotidiano da violência.** Saúde Coletiva, Vol. 37, Núm. 7, 2010, pp. 24-29. Editorial Bolina: Brasil.

GREGORI, Maria Filomena. **Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista.** Rio de Janeiro: paz e terra. São Paulo: ANPOCS. 1993.

GREGORI, Maria Filomena. **As Desventuras do Vitimismo.** Estudos Feministas, nº. 1,

1993.

MACHADO, Lia Zanotta. **Atender vítimas, criminalizar violências. Dilemas das delegacias da mulher.** Série antropológica, UNB. Brasília, 2002.

MACHADO, Lia Zanotta. **Onde não há igualdade.** In: Gênero, violência e direitos na sociedade brasileira / Aparecida Fonseca Moraes e Bila Sorj (org.). Rio de Janeiro: 7Letras, 2009.

MACÊDO, Márcia S. Gênero, família e chefia feminina: algumas questões para pensar. In: **Família, gênero e gerações: desafios para as políticas sociais** / Ângela Borges e Mary Garcia Castro (organizadoras). – 1 ed. – São Paulo: Paulinas, 2007.

MORAES, Aparecida Fonseca, SORJ, Bila. **Gênero, violência e direitos na sociedade brasileira.** Rio de Janeiro: 7 letras, 2009.

MORAES, Aparecida Fonseca, GOMES, Carla de Castro. O Caleidoscópio da Violência Conjugal: instituições, atores e políticas públicas no Rio de Janeiro. In: **Gênero, violência e direitos na sociedade brasileira.** Rio de Janeiro: 7 letras, 2009. 192p.

ROMEIRO, Julieta. A Lei Maria da Penha e os Desafios da Institucionalização da “Violência Conjugal” no Brasil. In: **Gênero, violência e direitos na sociedade brasileira.** Rio de Janeiro: 7 letras, 2009. 192p.